

LEI COMPLEMENTAR Nº 444, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.


Altera a Lei Complementar nº 4.904, de 28 de fevereiro de 2005, que reestrutura o Quadro de Servidores da FESURV – Universidade de Rio Verde, para extinguir o cargo de Assessor Pedagógico.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 4.904, de 28 de fevereiro de 2005, para extinguir o cargo de Assessor Pedagógico.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 19 de fevereiro de 2026.



Wellington Soares Carrijo Filho
PREFEITO MUNICIPAL



Vinícius Fonsêca Campos
PROCURADOR-GERAL



Prof. Dr. Alberto Barella Netto
REITOR UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Registrado sob o protocolo nº 2026 -
003385 e publicada no
placar de atos oficiais da Prefeitura.
Em 19 de fevereiro de 2026.
Servidor Naiane
Matrícula 3013600